

**INDICAÇÃO Nº /2023**

INDICO À DOUTA MESA, nos termos do art. 219 do Regimento Interno, a realização de um estudo abrangente de viabilidade destinado à criação e operação de um Centro de Prevenção e Controle do Câncer de Próstata e Promoção da Saúde do Homem no âmbito do Município de São Paulo, por meio da Prefeitura de São Paulo.

A fundamentação desta indicação se baseia na premente necessidade de abordar a problemática do câncer de próstata, que figura como o tipo de câncer prevalente entre a população masculina¹. Este cenário é agravado pela constatação de que, quando detectado em seus estágios iniciais por meio de consultas de rotina, o câncer de próstata apresenta elevadas taxas de cura. Contudo, a resistência masculina à busca de cuidados preventivos é um obstáculo notável.

Desta forma, propomos a criação deste centro especializado, cuja finalidade seria a promoção da conscientização sobre a importância dos exames de rotina, além de oferecer acesso facilitado a tais serviços médicos, possibilitando o diagnóstico precoce e, por conseguinte, a implementação de tratamentos eficazes. Esta iniciativa visa a mitigar os impactos devastadores do câncer de próstata, preservando vidas e melhorando a qualidade de vida dos cidadãos da cidade de São Paulo. Portanto, solicito a devida análise e consideração desta indicação pelo órgão competente da Prefeitura de São Paulo.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração, e coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou esclarecimentos.

Sala das Sessões,

ANDRÉ SANTOS

Vereador

¹ [Câncer de próstata — Instituto Nacional de Câncer - INCA \(www.gov.br\)](http://www.gov.br/inca)